do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF's	PERÍODO DE AÇÃO FISCAL
M. L. DA SILVA M. L. DA SILVA M. L. DA SILVA	15.427.614-6 15.427.614-6 15.427.614-6	122015510002848-1 122015510002851-1 122015510002852-0	10/2013 ATÉ 12/2013 01/2014 ATÉ 11/2014 01/2015 ATÉ 05/2015

MANOEL SOARES MATOS FILHO
Coordenador Substituto Fazendário
CERAT CAPANEMA

Protocolo 914101

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF'S

O Ilmo. Sr., MANOEL SOARES MATOS FILHO, Coordenador Substituto Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 122015820000139-3 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias. contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (Pa), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF's	PERÍODO DE AÇÃO FISCAL
A M. R.			10/2014 ATÉ
GOMES	15.464.200-2	122015510002846-5	05/2015
A. M. R.	15.464.200-2	122015510002847-3	10/2014
GOMES			ATÉ
			05/2015

MANOEL SOARES MATOS FILHO

Coordenador Substituto Fazendário

CERAT CAPANEMA

Protocolo 914102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da Cerat Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000172-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: J. A. RAIA EIRELI Inscrição Estadual: 15.487.551-1 C.N.P.J Nº 22.525.348/0001-35

Endereço: Trav. Assis de Vasconcelos, S/N,

Bairro: Centro Cidade: Viseu - PA

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

□ DIEF / GIEF□ LIVRO CAIXA

☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

□ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS□ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta Ação Fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados:15 dias Período de Ação Fiscal: 05/2015 até 12/2015

Local de Entrega dos Documentos: Rua João Pessoa, 109, Centro, Capanema-Pa, Fone: (91) 3462-1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MANOEL SOARES MATOS FILHO Coordenador Substituto Fazendário

CERAT CAPANEMA

Protocolo 914103

EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172015510000195-6, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

CNPJ: 20.551.048/0001-03

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 914253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, ficando V.Sas. Intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	IE
262015510002060-7	542015390001211	A CAETANO DE OLIVEIRA	15.266.150-6
372015510001211-2	382015390000214	AGROPECUARIA RIO XINGU LTDA	15.235.835-8

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo 914255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172015820000092-1, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: LEONETO RODRIGUES DOS SANTOS - ME

CNPJ: 22.778.157/0001-85

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2015 a 09/2015:

- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE:
- GNRE GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAS:
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 914256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022015820000152-8 -Ação Fiscal de rotina ou Pontual referente ao período 01/2015 a 06/2015. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Razão Social: C J SOUZA RIBEIRO COMERCIO

CNPJ: 10.536.270/0001-75 Inscrição Estadual: 15.280.957-0

AINF 's Nº 022015510005035-2 e 022015510005036-0 Termo de Conclusão de Fiscalização: 022015820000152-8

Auditor Fiscal: Gerden Ferreira Vida

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 914260





Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2015 às 0:00:00